



Câmara Municipal de Palmital

PROTOCOOLADO
PROCESO N.º 2.469 / 97
CM. PALMITAL 16/06/97
Assunto: Abreviatura: Requerimento
Assunto: Abreviatura: Requerimento

REQUERIMENTO N.º 169 / 97

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando do departamento competente o cumprimento do Decreto nº 2.469 de 12 de dezembro de 1.995, que regulamenta a apreensão de animais na cidade de Palmital e dá outras providências.

O cumprimento do referido decreto é de suma importância para coibir o abuso dos proprietários de animais de grande porte e de várias espécimes que causam transtornos de todo o tipo aos moradores locais e oferecem até mesmo riscos à segurança dos mesmos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 16 de junho de 1.997.

Dr. EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Vereador

DEPERIDO
pela Presidência
CM. Palmital 16/06/97
Dr. Giovanni Danello
Presidente

ENCAMINHAR
Márcio
CM. Palmital 16/06/97
Dr. Giovanni Danello
Presidente

ENCAMINHADO
EM 17/06/97
OFÍCIO N.º 069 / 97
Roli
Rosângela Aparecida Parrinha de Souza
Márcio L. Lacerda